



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 6.367/2023**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se as férias regulamentares da(o) servidor(a) **REGIVANI CAMPANHARI FULANETI**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO V, MASP: 14.187, de 01/08/2023 a 30/08/2023 referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.362 de 28 de Julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal